



Fls.: 12
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

AV JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação dos serviços de, produção e veiculação em áudio e vídeo, para divulgação, comunicação, ações e campanhas realizadas pelo município, com finalidade de fornecer à municipalidade divulgação das ações, programas, serviços e campanhas desenvolvidas pela administração direta e indireta do município de Conceição do Araguaia, para enfrentamento e combate ao Covid-19, nos termos das Leis 8.666/93 e 14.124/21.

Feitas estas considerações, cabe também informar que o município recebeu recursos financeiros da União e Estado, para serem utilizados no enfrentamento à pandemia causada pelo novo COVID-19 (SARS-CoV-2). No entanto, percebe-se que a retomada da curva e ao crescente aumento da procura dos serviços de saúde, instiga ao poder público municipal a tomar medidas para informar os mesmo de todas as atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde e orientações sobre realização de testes e cronograma da vacinação.

Justifica-se, portanto, a contratação mediante a situação em que a população em geral possa manter-se atualizada e informada das atuais atividades: (programações, boletins informativos, datas e locais para realização de teste, e todo o cronograma da vacinação realizada pelo município). O Ministério da Saúde orienta, que estados e municípios estejam preparados e organizados com: prevenção, tratamento e cuidados com a população local, resguardando há estes o máximo de informações, no sentido de prevenir ou mesmo no possível tratamento da doença em seu território. Sendo assim, por meio de divulgações para conscientização da população do município quanto as normas, decretos, portarias, e para os cuidados com a higiene, com distanciamento e isolamento social, e todas as informações necessária para minimizar a curva de contaminação do vírus.

Conceição do Araguaia-PA, 19 de Março de 2021


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021